



**PORTARIA GP N.º 1.098 / 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 91 e 92 da Lei 1.782/93, com redação atualizada pela Lei nº 2.008/98, tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 35.279/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, proporcional ao tempo de serviço ao servidor efetivo **GERSON TENÓRIO DE SOUZA**, portador de matrícula nº 4455-5 e CPF: 332.235.644-20, Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 13 de agosto de 2024.

Arapiraca, 13 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos